



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SDM', '#', and 'NB'.*

## ATA N.º 29

02 DE NOVEMBRO DE 2023

Ao segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de, Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).

### ORDEM DE TRABALHO

**1. Ata – Leitura, discussão e votação**

**2. Público – Período de intervenção**

**3. Período antes da ordem do dia**

**4. Ordem do dia**

**4.1. Pedidos de Apoio:**

4.1.1. Agrupamento de Escolas Emídio Garcia

4.1.2. Rotary Club de Bragança

4.1.3. Equipa Pastoral da catedral de Bragança

**4.2. Propostas:**

4.2.1. Atribuição de Cabazes de Natal

4.2.2. 3.ª Alteração Orçamental

4.2.3. Adenda ao contrato de arrendamento do armazém

4.2.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

4.2.5. Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial – para ocupação de 31 postos de trabalho da carreira/Categoria de assistente operacional – área de atividade – Auxiliar da ação educativa – Recurso à reserva de recrutamento.



Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem do Dia.

### **1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 28 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

### **2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

### **3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

## 4 - ORDEM DO DIA

### 4.1. Pedidos de Apoio:

#### 4.1.1. Agrupamento de Escolas Emídio Garcia

O Agrupamento de Escolas Emídio Garcia solicitou apoio para a aquisição de prémios a atribuir aos alunos, do 4.º, 5.º e 6.º anos, vencedores do concurso intitulado “Disfarces de Halloween/Abóboras decoradas”, organizado no âmbito da disciplina de inglês. Foi deliberado, por unanimidade, a aquisição de prémios no valor de 260,00€.

#### 4.1.2. Rotary Club de Bragança

A Rotary Club de Bragança solicitou apoio, no sentido de lhe ser cedido um portátil para a realização de atividades externas. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir-lhe um PC logo que a UFSSMM tenha disponível um usado.

#### 4.1.3. Equipa Pastoral da Catedral de Bragança

A Equipa Pastoral da Catedral de Bragança está a preparar uma homenagem ao Sr. Pe. Sobrinho Alves para o próximo dia 26 de novembro, na Catedral. Neste sentido, solicitou apoio para a aquisição do livro de autoria do Pe. Sobrinho, intitulado “Cantai e Louvai o Senhor” e apoio para a ornamentação da Catedral. Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 12 livros ao valor unitário de 10,00€ e custear, ainda, a ornamentação (flores) da Catedral no dia da homenagem.

### 4.2. Propostas:

#### 4.2.1. Atribuição de Cabazes de Natal



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### **Proposta atribuição de Cabazes de Natal**

Destinatários: Agregados identificados pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), com carências económicas devidamente comprovadas.

Os cabazes são constituídos com bens de primeira necessidade, essenciais para a ceia de Natal, em função do número de elementos do agregado familiar, tendo como finalidade minimizar as carências de alguns estratos da população, permitindo, deste modo, que tenham uma época natalícia mais feliz e mais solidária.

A atribuição do Cabaz de Natal, está limitado às vagas existentes (200), sendo contempladas as famílias com rendimentos mais baixos.

Esta iniciativa insere-se numa política social de apoio às famílias, que inclui medidas diretas de auxílio às pessoas, com vista à melhoria da qualidade de vida das pessoas com maiores dificuldades na comunidade, numa altura especial, fraterna e de esperança para as famílias.

Devem fazer a sua inscrição na UFSSMM, até 08/12/2023, na qual devem ser entregues os documentos solicitados nos critérios.

Propõe-se ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, aprovar a presente proposta e os critérios para atribuir apoio.

*[Handwritten signature in blue ink]*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

### 4.2.2. 3.ª Alteração Orçamental



Ano: 2023

## União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

### Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 02/11/2023 Alteração N.º: 3

Descrição: 3.ª Alteração Permutativa Orçamental

Página 1/2

Código	Descrição	Dotações Atuais	Despesa		Dotações Corrigidas	Observações
			Modificações Orçamentais	Dotações Atuais		
Orgânica	Rubrica		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
D1	Despesas com o pessoal	120 000,00	3 400,00	8 300,00	115 100,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	71 000,00	0,00	5 000,00	66 000,00	
0103	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	45 000,00	0,00	1 500,00	43 500,00	
0103	Subsídio de férias e de Natal	6 000,00	0,00	2 000,00	4 000,00	
02	Subsídio de férias e de Natal	20 000,00	0,00	1 500,00	18 500,00	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	3 000,00	0,00	1 000,00	2 000,00	
02	Horas extraordinárias	3 000,00	0,00	1 000,00	2 000,00	
D1.3	Segurança social	46 000,00	3 400,00	2 300,00	47 100,00	
0103	Caixa Geral de Aposentações	8 000,00	1 000,00	0,00	9 000,00	
02	ACSS - Retenções no âmbito do SNS	4 500,00	0,00	800,00	3 700,00	
02	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4 500,00	800,00	0,00	5 300,00	
02	Caixa Geral de Aposentações	14 500,00	1 600,00	0,00	16 100,00	
02	Segurança social - Regime geral	14 500,00	0,00	1 500,00	13 000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	25 950,00	4 900,00	0,00	30 850,00	
02	Outros Serviços	1 300,00	1 100,00	0,00	2 400,00	
03	Alimentação - Refeições confeccionadas	13 000,00	2 400,00	0,00	15 400,00	
04	Gasóleo	5 650,00	800,00	0,00	6 450,00	
04	Bens Móveis	4 000,00	300,00	0,00	4 300,00	
04	Bens Imóveis	2 000,00	300,00	0,00	2 300,00	

Produto licenciado a: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

© Núcleo Data - Consultoria e Programação Informática, Lda

*[Handwritten signatures and initials]*

**União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo**

Ano: 2023



**Alteração Orçamental da Receita**

Data da Alteração: 02/11/2023 Alteração N.º: 3

Descrição: 3.ª Alteração Permutativa Orçamental

Página 1/1

Código	Descrição	Previsões Atuais	Receita		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações		
T o t a l			0,00	0,00		

Orgão Executivo: Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

#### **4.2.3. Adenda ao contrato de arrendamento do armazém**

Adenda ao contrato de arrendamento comercial com prazo certo, sito na Rua do Rio Fervença, n.º 3. Depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda ao contato de arrendamento.

#### **4.2.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.**

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

#### **4.2.5. Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial – para ocupação de 31 postos de trabalho da carreira/Categoria de assistente operacional – área de atividade – Auxiliar da ação educativa – Recurso à reserva de recrutamento.**



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO TEMPO PARCIAL - PARA OCUPAÇÃO DE 31 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE – AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA - Recurso à reserva de recrutamento**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que se registou a saída de 05 trabalhadores, para outros organismos.

Pretendendo-se assegurar as equipas existentes, por forma a dar resposta às necessidades dos agrupamentos de escolas;

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi acautelada a dotação suficiente no Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2023, para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, com despesa cativa associada ao cabimento n.º 37/2023, rubrica 02/01010404.

Consagram os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo válida pelo prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final. Havendo necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, a reserva de recrutamento é utilizada.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados e atendendo à urgência, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Junta de Freguesia, a contratação:

- De 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade – auxiliar da ação educativa, na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo tempo parcial, com o recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal, aberto pelo aviso (extrato) n.º 18118/2022, publicado no diário da república, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2022, porquanto a lista de ordenação final homologada por despacho do Sr. Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, em 27 de outubro de 2022, contém um número de candidatos aprovados (50) superior ao dos postos de trabalho a ocupar (3).

Informa-se, ainda, que os referidos recrutamentos se efetuam pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP”.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.



Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente Telmo Rodrigues Afonso

Secretária Ana Maria Fernandes Pires Pereira

Tesoureira Josefa Fernandes

Vogal Alfredo do Carmo Costa

Vogal Numa Luis Rodrigues Gonçalves

Vogal BRUNA FILIPA SAENTO LOPES

Vogal Henrique Amare' Santos Rodrigues